

Para: gelic@der.df.gov.br, dmase@der.df.gov.br, Pedro Araújo Lage <pedro@epcconstrucoes.com.br>

Brasília/DF, 15 de setembro de 2016.

AO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DER/DF

gelic@der.df.gov.br

dmase@der.df.gov.br

Ref.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 004/2016

Objeto: DF-047 (EPAR) – Construção das vias marginais, novas faixas de rolamento, acostamentos, agulhas, ciclovias, sinalização vertical e horizontal

Prezado(a)s Senhor(a)s,

Em relação ao Edital em referência vimos solicitar o seguinte esclarecimento:

Após análise do orçamento estimativo, item 03, administração da obra, verificamos que no custo orçado não estão alocadas todas as despesas para atender as necessidades da obra, tais como: pessoal técnico, administrativo e de apoio, compreendendo o supervisor, o engenheiro responsável pela obra, engenheiros setoriais, o mestre de obra, encarregados, técnico de produção, apontador, almoxarife, motorista, porteiro, equipe de escritório, vigias e serventes de canteiro, mecânicos de manutenção, a equipe de topografia, a equipe de medicina e segurança do trabalho, etc., bem como os equipamentos de proteção individual e coletiva de toda a obra, equipamentos de topografia e de laboratório, as ferramentas manuais, a alimentação e o transporte de todos os funcionários, o controle tecnológico de qualidade dos materiais e da obra (encarregado de laboratório, laboratoristas, auxiliares), etc;

Também **não** verificamos no Anexo V – Orçamento Estimativo:

- a) a instalação do canteiro, que cobre as despesas com a infraestrutura física necessária ao perfeito desenvolvimento da execução da obra, compostas de: **construção provisória**, instalações industriais, cozinha/refeitório, **vestiários, alojamentos, tapumes**, estradas de acesso, **instalações provisórias** e despesas mensais de água, esgoto, telefone internet, energia, etc;
- b) a mobilização e desmobilização para cobrir as despesas com transporte, carga e descarga necessários à mobilização e à desmobilização dos equipamentos e mão de obra utilizados no canteiro;

Sendo solicitamos que sejam incluídos os itens para compor a administração local, instalação de canteiro, mobilização e desmobilização na planilha de orçamentos, uma vez que os itens acima não fazem parte do BDI.

Desde já antecipamos agradecimentos.



Danilo Montandon Rodrigues

Engenheiro Civil

☎ +55 61 3039-6919

☎ +55 61 9622-6866

✉ danilo.rodrigues@epcconstrucoes.com.br

SIG Qd. 08 nº 2387, 3º andar - CEP: 70.610-480 - BRASILIA/DF



RESUMO DOCUMENTO

Nº SISDOC: 16444/2016R

Data de emissão: 04/10/2016

Documento: OUTROS

Circulação: NORMAL

Nº Documento: 0

Origem: EMAIL

DESPACHO DOCUMENTO

DESPACHO - INTERLOCUTÓRIO

Referente ao Protocolo: 16444/2016R

DE: SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA - SUTEC

PARA: Gerência de Orçamento de Obras e Serviços de Engenharia - GEORC

Para análise e parecer.

Em, 05/10/2016 15:03:49

Engº Civil Eley Ozorio dos Santos
Superintendente Técnico

Assunto: SISDOC – 16444/2016R – Questionamentos EPC Construções.

À SUTEC,

Senhor Superintendente,

Em resposta à solicitação feita pela **EPC CONSTRUÇÕES**, a GEORC esclarece:

Item: Equipe Técnica

No Grupo Administração de Obra estão previstos:

- a. Engenheiro civil de obras pleno – Engenheiro responsável pela obra
- b. Vigias noturno e diurno
- c. Técnico em segurança do trabalho
- d. Engenheiro ambiental
- e. Técnico ambiental
- f. A mão de obra de encarregado, pedreiro, servente, pintor, carpinteiro, armador, ajudante, montador, operador de máquina e equipamento, serralheiro, encanador, jardineiro e eletricitista está alocada nas composições de custo unitário.
- g. Considera-se o controle tecnológico alocado na Administração Central em despesas indiretas.
- h. O Transporte, a alimentação, o EPI e as ferramentas manuais dos operários estão inclusos nos Encargos Adicionais à Mão-de-obra, conforme a metodologia e conceito do Manual de Custos Rodoviários do DNIT e Manual de Metodologias e Conceito do SINAPI.

Resumo dos Encargos Adicionais à Mão-de-obra		
Regime de Contratação: Contratação Direta dos Serviços		
Salário: Horário		
Regime de Trabalho: Normal		
Discriminação		Percentual
Equipamento de Proteção Individual		1,12
Transporte		4,79
Alimentação		9,60
Ferramentas Manuais		5,00

Cilene Almeida Batista
Superintendente de Obra e Engenharia
DER/GEORC/DIREP



RESUMO DOCUMENTO

Nº SISDOC: 16444/2016R

Data de emissão: 04/10/2016

Documento: OUTROS

Circulação: NORMAL

Nº Documento: 0

Origem: EMAIL

DESPACHO DOCUMENTO

DESPACHO - INTERLOCUTÓRIO

Referente ao Protocolo: 16444/2016R

DE: SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA - SUTEC

PARA: DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DMASE

Com as informações da GEORC.

Em, 06/10/2016 13:46:24

Engº Civil Eley Ozorio dos Santos
Superintendente Técnico

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

De: DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS
Enviado em: sexta-feira, 7 de outubro de 2016 16:04
Para: 'Aline Alves'
Assunto: RES: Pedido de esclarecimento - Edital de Concorrência Nº 004/2016
Anexos: Carta Resposta DER CC 004 2016 (2).pdf

Boa tarde

Segue em anexo resposta ao e-mail encaminhado por essa empresa em 15/09/2016.

Atenciosamente,

Marta Oliveira
DMASE – DER/DF

De: Aline Alves [mailto:aline.alves@epcconstrucoes.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 7 de outubro de 2016 14:23
Para: Gerencia de Licitação; DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS
Assunto: Fwd: Pedido de esclarecimento - Edital de Concorrência Nº 004/2016

Prezados Senhores, boa tarde.

Encaminhamos novamente e-mail com solicitação de esclarecimentos enviado inicialmente em 15/09/2016 referente a Concorrência 004/2016, do qual solicitamos posicionamento de Vossa Senhorias.

Aguardamos retorno.

Grata,



Aline Cristina de Sá Alves

**Técnico Administrativo - Setor de
Licitações**

☎ +55 61 3039-6919

✉ aline.alves@epcconstrucoes.com.br

SIG Qd. 04 Edificio Capital Financial Sala 203 , 2º
andar - CEP: 70.610-440 - BRASILIA/DF

----- Mensagem encaminhada -----

De: Aline Alves <aline.alves@epcconstrucoes.com.br>
Data: 4 de outubro de 2016 16:23
Assunto: Fwd: Pedido de esclarecimento - Edital de Concorrência Nº 004/2016
Para: gelic@der.df.gov.br, dmase@der.df.gov.br

Prezados Senhores, boa tarde.

Encaminhamos novamente e-mail com solicitação de esclarecimentos enviado inicialmente em 15/09/2016 referente a Concorrência 004/2016, do qual solicitamos posicionamento de Vossa Senhorias.

Aguardamos retorno.

gelic@der.df.gov.br

dmase@der.df.gov.br

Ref.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 004/2016

Objeto: DF-047 (EPAR) – Construção das vias marginais, novas faixas de rolamento, acostamentos, agulhas, ciclovias, sinalização vertical e horizontal

Prezado(a)s Senhore(a)s,

Em relação ao Edital em referência vimos solicitar o seguinte esclarecimento:

Após análise do orçamento estimativo, item 03, administração da obra, verificamos que no custo orçado não estão alocadas todas as despesas para atender as necessidades da obra, tais como: pessoal técnico, administrativo e de apoio, compreendendo o supervisor, o engenheiro responsável pela obra, engenheiros setoriais, o mestre de obra, encarregados, técnico de produção, apontador, almoxarife, motorista, porteiro, equipe de escritório, vigias e serventes de canteiro, mecânicos de manutenção, a equipe de topografia, a equipe de medicina e segurança do trabalho, etc., bem como os equipamentos de proteção individual e coletiva de toda a obra, equipamentos de topografia e de laboratório, as ferramentas manuais, a alimentação e o transporte de todos os funcionários, o controle tecnológico de qualidade dos materiais e da obra (encarregado de laboratório, laboratoristas, auxiliares), etc;

Também **não** verificamos no Anexo V – Orçamento Estimativo:

a) a instalação do canteiro, que cobre as despesas com a infraestrutura física necessária ao perfeito desenvolvimento da execução da obra, compostas de: construção provisória, instalações industriais, cozinha/refeitório, vestiários, alojamentos, tapumes, estradas de acesso, instalações provisórias e despesas mensais de água, esgoto, telefone internet, energia, etc;

b) a mobilização e desmobilização para cobrir as despesas com transporte, carga e descarga necessários à mobilização e à desmobilização dos equipamentos e mão de obra utilizados no canteiro;

Sendo solicitamos que sejam incluídos os itens para compor a administração local, instalação de canteiro, mobilização e desmobilização na planilha de orçamentos, uma vez que os itens acima não fazem parte do BDI.



À Empresa

EPC CONSTRUÇÕES

Ref. Edital de Concorrência nº 004/2016

Brasília/DF, 07 de outubro de 2016.

Prezados Senhores,

Em resposta ao e-mail encaminhado por essa empresa, quanto ao edital em referência e após consulta a área técnica, informamos:

Item: Equipe Técnica

No Grupo Administração de Obra estão previstos:

- a. Engenheiro civil de obras pleno – Engenheiro responsável pela obra
- b. Vigias noturno e diurno
- c. Técnico em segurança do trabalho
- d. Engenheiro ambiental
- e. Técnico ambiental
- f. A mão de obra de encarregado, pedreiro, servente, pintor, carpinteiro, armador, ajudante, montador, operador de máquina e equipamento, serralheiro, encanador, jardineiro e eletricista está alocada nas composições de custo unitário.
- g. Considera-se o controle tecnológico alocado na Administração Central em despesas indiretas.
- h. O Transporte, a alimentação, o EPI e as ferramentas manuais dos operários estão inclusos nos Encargos Adicionais à Mão-de-obra, conforme a metodologia e conceito do Manual de Custos Rodoviários do DNIT e Manual de Metodologias e Conceito do SINAPI.

Resumo dos Encargos Adicionais à Mão-de-obra

Regime de Contratação: Contratação Direta dos Serviços

Salário: Horário

Regime de Trabalho: Normal

Discriminação	Percentual
Equipamento de Proteção Individual	1,12
Transporte	4,79
Alimentação	9,60
Ferramentas Manuais	5,00

- i. A instalação do canteiro de obra, compreendendo refeitório, vestiários, almoxarifados, escritórios de fiscalização e de apoio, galpão, tapume (cerca de arame farpado e mourão de concreto), instalações provisórias (hidráulica, esgoto e elétrica) está previsto no **Grupo Serviços Preliminares – canteiro de obra.**

Atenciosamente,

CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora de Materiais e Serviços

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@gdfnet.df.gov.br>
Para: aline.alves@epcconstrucoes.com.br
Enviado em: sexta-feira, 7 de outubro de 2016 16:06
Assunto: Retransmitidas: Pedido de esclarecimento - Edital de Concorrência Nº 004/2016

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

aline.alves@epcconstrucoes.com.br

Assunto: RES: Pedido de esclarecimento - Edital de Concorrência Nº 004/2016



RESUMO DOCUMENTO

Nº SISDOC: 16444/2016R

Data de emissão: 04/10/2016

Documento: OUTROS

Circulação: NORMAL

Nº Documento: 0

Origem: EMAIL

DESPACHO DOCUMENTO

DESPACHO - INTERLOCUTÓRIO

Referente ao Protocolo: 16444/2016R

DE: DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DMASE

PARA: Gerência de Licitação - GELIC

Para juntar ao processo.

Em, 07/10/2016 16:24:05

Celia Maria Siqueira Leal
Diretora de Materiais e Serviços